



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 002/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 30 de JANEIRO DE 2018.

Designa o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira para exercer as funções de Gerente Geral Interino.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira para exercer as funções de Gerente Geral Interino, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Gerente Financeiro.


Art. 2º O servidor, em caso de ocupação do cargo por período igual ou superior a 10 (dez) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Geral constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º Cessada a interinidade, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.


Jeferson R.M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ